



**LEI Nº 474/2007 DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento do Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

U.Orçamentária	07	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0342	PARQUES E JARDINS	
Proj/Atividade	1.029	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA SEDE MUNICIPAL	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	65.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	50.000,00
	010000	Próprios	15.000,00
<b>Total Dotação</b>			<b>65.000,00</b>
<b>Finalidade</b>	<i>Assegurar os recursos necessários aos serviços de conclusão da Praça José Severino Alves, na sede municipal, em convenio com a CEF.</i>		

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/64:


0701 15 451 0342 1.015 – Construção de Praça na Sede Municipal(Igreja Rosário)					
<b>ÓRGÃO</b>	<b>Seinfra</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>44.90.51.00</b>	<b>Fonte:Conv.</b>	<b>30.000,00</b>
0701 15 451 0342 1.016 – Construção de Praça na Sede Municipal(Morro da Paz)					
<b>ÓRGÃO</b>	<b>Seinfra</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>44.90.51.00</b>	<b>Fonte:Conv.</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Fonte Anulação de Dotação</b>					<b>65.000,00</b>



**Art. 3º.** – As Despesas de Capital ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2005-2009.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 19 de JUNHO de 2007.

  
ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO  
Prefeita Municipal